

CHS 55

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

Os Headsets Intelbras e seus acessórios foram desenvolvidos para uso em ambientes corporativos e call centers, proporcionando conforto, mobilidade e praticidade para os seus usuários.

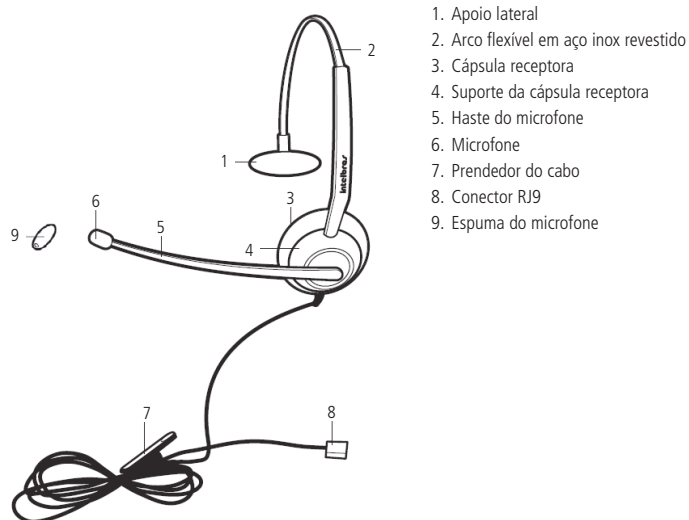
1. Conteúdo da embalagem

Modelo	Quantidade	Conteúdo
	1	Headset CHS 55 com microfone cancelador de ruídos
CHS 55	1	Protetor auricular
	1	Manual do usuário
	1	Espuma do microfone

2. Especificações técnicas

Modelo	CHS 55
Microfone	
Tipo	Eletreto
Sensibilidade	-43 ± 3 dB
Impedância	2K2 Ω
Resposta em frequência	100~10 KHz
Cápsula receptora	
Tipo	Dinâmica
Sensibilidade	93 dB ± 3 dB
Resposta em frequência	300~3,4 KHz
Impedância	150 Ω ± 15%
Peso	
Peso líquido	60 g

3. Modelo CHS 55



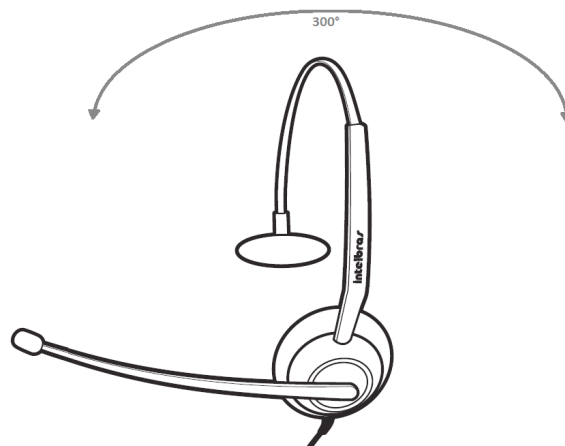
3.1. Ajuste do arco flexível

O arco flexível é ajustável. Posicione o apoio lateral acima da orelha, de forma confortável, e faça o ajuste necessário para prender adequadamente o arco à cabeça, conforme a figura a seguir:



3.2. Posicionamento da haste do microfone

A haste do microfone é conversível. Posicione-a em qualquer lado da cabeça, conforme a figura a seguir:

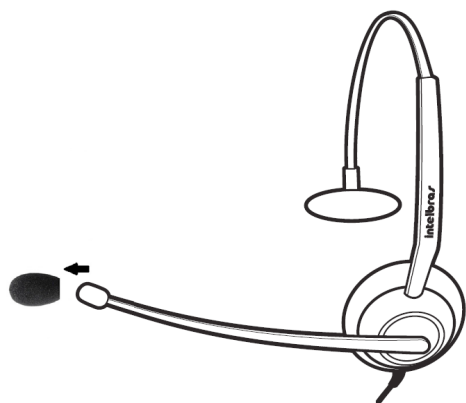


Obs.: existe uma trava de segurança que indica o limite da rotação do microfone. O rompimento da trava de segurança causará danos permanentes ao headset e caracterizará a perda da garantia.

3.3. Remoção da espuma do microfone

A espuma do microfone pode ser facilmente removida.

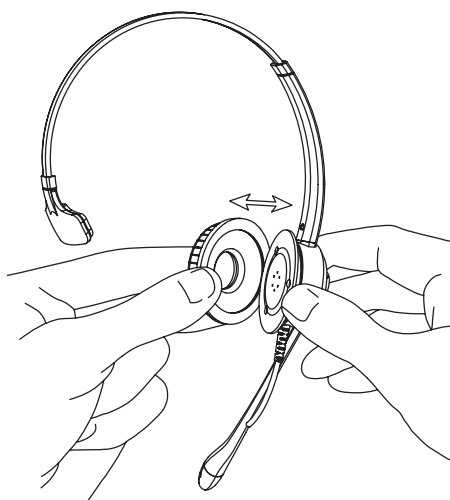
Para retirá-la, puxe-a para fora conforme a figura a seguir:



3.4. Substituição do protetor auricular

O protetor auricular pode ser substituído por outro.

Para retirá-lo puxe cuidadosamente em um dos lados conforme figura ilustrativa a seguir:



O modelo CHS 55 sai de fábrica com 1 (um) protetor auricular montado no headset.

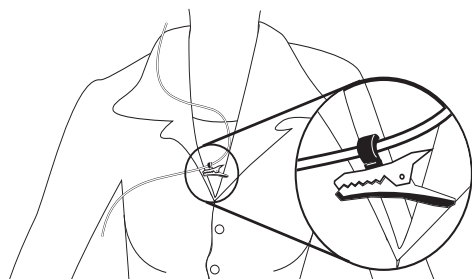
Para saber mais sobre peças de reposição e acessórios consulte o site da Intelbras: www.intelbras.com.br.

Obs.: recomenda-se, por questões de higiene, fazer a troca periódica da espuma do microfone e do protetor auricular do headset a cada 3 meses.

4. Recomendações

4.1. Prendedor

O prendedor deve ser fixado à parte superior da roupa, de forma que o peso do cordão não atrapalhe seus movimentos, promovendo uma maior mobilidade, conforme a figura a seguir:



4.2. Volume

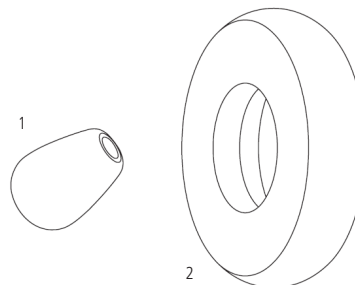
Evite o uso do headset com o volume alto por um longo período de tempo, isso poderá prejudicar sua audição. É aconselhável manter o volume em um nível moderado em todos os momentos e fazer a troca do lado do headset nos ouvidos de 2 a 3 vezes durante uma jornada de trabalho de 6 horas.

4.3. Compatibilidade

Os headsets Intelbras são compatíveis com bases discadoras e alguns terminais corporativos com saída para headset. Em alguns casos poderá ocorrer incompatibilidade de pinagem, sendo necessário o uso de um adaptador de pinagem.

Acessórios opcionais podem ser comprados separadamente. Consulte o guia de compatibilidade dos headsets Intelbras em www.intelbras.com.br.

Acessórios



1. Espuma do microfone
2. Protetor auricular em espuma

Obs.: acessórios vendidos separadamente. Conheça os acessórios disponíveis no site da Intelbras. Acesse: www.intelbras.com.br.

Termo de garantia

Para a sua comodidade, preencha os dados abaixo, pois, somente com a apresentação deste em conjunto com a nota fiscal de compra do produto, você poderá utilizar os benefícios que lhe são assegurados.

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

1. Os Headsets são garantidos contra eventuais defeitos de fabricação que porventura venham a apresentar pelo prazo de 1 (um) ano, sendo este prazo de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data de entrega do produto ao Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional. Esta garantia contratual implica na troca gratuita das partes, peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sim defeito(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com estas despesas.
2. Os acessórios (protetores auriculares, espuma do microfone e tubo de voz removível) são garantidos por 90 (noventa) dias, referente apenas ao período de garantia legal, contado a partir da data de entrega do produto ao Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional. Esta garantia contratual implica na troca gratuita das partes, peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sim defeito(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com estas despesas.
3. Constatado o defeito, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que consta na relação oferecida pelo fabricante - somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isto não for respeitado esta garantia perderá sua validade, pois o produto terá sido violado.
4. Na eventualidade do Senhor Consumidor solicitar o atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, transporte, segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
5. A garantia perderá totalmente sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir: a) se o defeito não for de fabricação, mas sim, ter sido causado pelo Senhor Consumidor ou terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho houver sido violado.

Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não está coberto pelo sistema de gestão ambiental da Intelbras.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

intelbras



Suporte a clientes: (48) 2106 0006

Contato e chat: www.intelbras.com.br/suporte

Sugestões, reclamações e rede autorizada: 0800 7042767

Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia BR 101, km 210 - Área Industrial - São José/SC - 88104-800
www.intelbras.com.br